

ATA

Instalação da Assembleia de Freguesia de ARGELA

Quadriénio 2025/2029

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Argela, em Argela, onde Soraida Cristina Alves Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da Freguesia de Argela, de conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 8º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se procede à instalação da Assembleia de Freguesia de Argela, deste Concelho, os cidadãos:

- Fernando José Fernandes, pela Coligação O Concelho em Primeiro.
- Catarina Maria Gonçalves Cardoso, pelo Partido Socialista
- Susana Vanessa Rodrigues Gonçalves pela Coligação O Concelho em Primeiro.
- Tiago Daniel Neiva de Amorim, pela Coligação O Concelho em Primeiro.
- Susana Paula Domingues Fernandes, pelo Partido Socialista
- Joana Raquel Rocha Barreiros, pela Coligação O Concelho em Primeiro.
- Rui Gabriel Alves Araújo, pelo Partido Socialista.

Eleitos para aquele Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, senhora Soraida Cristina Alves Gonçalves, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Soraida Cristina Alves Gonçalves, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.



Catarina Cardoso



Susana Fernandes





A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Soraída Gonçalves